



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarini n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 06 DE 10 DE MARÇO DE 2014

(Concede e Prorroga Licença Maternidade que especifica)

GERSON FORMIGONI JUNIOR, Presidente da Câmara do Município de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

ART. 1º - Conceder nos termos do artigo 93, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina, à servidora **ROSANGELA MARISA TEZZON**, lotada no cargo "**CONTADOR**", referência 14, regime estatutário, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, compreendendo o período de 10 de março a 07 de julho de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO - Prorrogar nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar n.º 151/2013, por mais 60 (sessenta dias) a Licença Maternidade concedida no *caput*, no período compreendido de 08 de julho a 05 de setembro de 2014.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Santa Albertina,
Em 10 de março de 2014.

Gerson Formigoni Junior
Presidente da Câmara

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

Apdrecido Zará
Secretário Administrativo